



Frontispício

ATA N.º 04

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassete horas e cinquenta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezanove horas e quinze minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Fundos Disponíveis 2018:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2018; 2. Utilização da dotação orçamental do saldo final da Gerência de 2018, nos termos previstos no artigo 43.º das Normas de Execução do Orçamento de 2018; 3. Pedido de autorização de antecipação de fundos disponíveis – artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual. <p>Informação n.º 2438/2018, elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e Dra. Albertina da Silva Moreira.</p>	2, 3, 4, 4A a 4L	Aprovação da informação, por unanimidade.
2	<p>- <u>Constituição de fundos de maneo nos termos do ponto n.º 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.</u></p>	5 a 14, 14A a 14L	Aprovação dos fundos de maneo, por unanimidade.
3	<p>- <u>Atribuição de subsídios aos Clubes Desportivos na época desportiva 2017/2018, tendo em vista o apoio às equipas que disputam campeonatos oficiais, nacionais ou regionais, nas diferentes modalidades desportivas andebol, atletismo, basquetebol, BTT, ciclismo, columbofilia, escalada, futebol, futsal, ginástica, hipismo, hóquei, karaté, natação, taekwondo, ténis de mesa e voleibol.</u></p> <p>Proposta n.º 2244/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	15, 16, 16.1 a 16.3, 16A a 16F	<p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Novo Começo”.</p> <p>Pela Coligação “Novo Começo” foi ditada para a ata declaração de voto.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>Pinho;</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Dr. Paulo Queirós, Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos.</p>
4	<p>- <u>Concurso público com publicitação internacional para "Aquisição de combustíveis rodoviários, a granel".</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	17, 17A a 17M	Aprovação da proposta de procedimento de concurso público, por unanimidade.
5	<p>- <u>Concurso público (com publicitação nacional) para aquisição de licenciamento Microsoft por contrato enterprise agreement de suporte e direito às atualizações dos produtos.</u></p> <p>Proposta de aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Informação n.º 43 113/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	18, 18A a 18G	Aprovação da proposta de aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.
6	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de "Construção da Casa de Música de Moreira tendo em vista acolher, em particular a Associação Banda de Música de Moreira, na freguesia de Moreira" – Anúncio de procedimento n.º 8848/2017, publicado na II Série do Diário da República n.º 206/2017, de 25</u></p>	19, 19A a 19E	Aprovação da proposta de decisão sobre as listas de erros e revisão das peças de procedimento, por unanimidade. <p>Intervenções:</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<p>de outubro, parte L e aviso de prorrogação de prazo n.º 1813/2017, publicado na II Série do Diário da República n.º 227/2017, de 24 de novembro.</p> <p>Decisão sobre as listas de erros e omissões e revisão das peças do procedimento.</p> <p>Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>		<p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
7	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de "requalificação e modernização da EB2,3, de Gueifães, na freguesia de Cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central" "Anúncio de procedimento n.º 10556/2017, publicado na II série do Diário da República n.º 242/2017, de 19 de dezembro, parte L.</u></p> <p>Decisão sobre as listas de erros e omissões.</p> <p>Informação n.º 24 180/2017, elaborada pela Secção de Compras.</p>	20, 20A a 20C	<p>Ratificação da presente informação, por unanimidade.</p>
8	<p>- <u>Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2112, de 21 de junho, ambos na sua redação atual):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso. <p>Informação n.º 2204/2018, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	21, 21.1, 21A a 21FU	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos <p>Apresentação da informação à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.</p>



<i>PONTO</i> N.º	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
9	<p>- <u>Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2017, nos termos da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano de 2017.</u></p> <p>Informação n.º 2204/2018, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	22, 22A a 22P	Tomado conhecimento. <p>Apresentação da informação à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de agosto.</p>
10	<p>- <u>Fundos Disponíveis – Ano de 2017.</u></p> <p>1. Controlo da utilização durante o mês de dezembro dos fundos disponíveis apurados para o período de dezembro de 2017.</p> <p>Informação n.º 628/2018, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.</p>	23, 23A a 23M	Tomado conhecimento.

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (2)

PONTO N.º 1

FUNDOS DISPONÍVEIS 2018:-----

1- APURAMENTO DO VALOR DOS FUN-
DOS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE:

JANEIRO A JUNHO DE 2018;-----

2 - UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇA-
MENTAL DO SALDO FINAL DA GERÊN-
CIA DE 2017, NOS TERMOS PREVISTOS
NO ARTIGO 43.º DAS NORMAS DE EXE-
CUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2018;-----

3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE
ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍ-
VEIS - ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21
DE FEVEREIRO E ARTIGO 5.º DO
DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE
JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO
ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e Dra. Albertina da Siva Moreira, registada sob o n.º 2438/2018, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual:-----

- 1) apresenta para conhecimento e subsequente aprovação o apuramento dos fundos disponíveis para o primeiro semestre de 2018;-----
- 2) informa que o apuramento do cálculo dos fundos disponíveis para o primeiro semestre de janeiro a junho de 2018, nos termos enunciados na informação anexa e uma vez autorizada a utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2017, perfaz o valor total de 6 880 335,54 Euros, que resumidamente consta do quadro de resumo do apuramento dos fundos disponíveis;-----
- 3) atendendo ao disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, designadamente o facto de não poderem ser assumidos compromissos

=

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (3)



na sua redação atual, designadamente o facto de não poderem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis e considerando que:-----

a) o cálculo dos fundos disponíveis o semestre de janeiro a junho de 2018, nestes exatos termos, perfaz o valor total de 6 880 335,54 Euros;-----

b) nesta data está ainda identificado um conjunto de processos de despesa a iniciar, indexados à regular atividade da organização e com impacto no período económico em curso, os quais totalizam cerca de 10 750 000,00 Euros, conforme se demonstra no Anexo II;-----

c) o montante da receita a considerar para o apuramento destes fundos disponíveis, que se refere a valores a receber com elevado grau de probabilidade nos próximos seis meses (janeiro a junho de 2018), mostra-se insuficiente para fazer face ao total das despesas identificadas na informação anexa;-----

d) as despesas associadas aos compromissos acima referidos estão suportadas por valores previsíveis de receita a arrecadar ao longo de 2018, cujo período anual é inconciliável com o semestre em curso (janeiro a junho de 2018) que releva para efeito de cálculo de fundos disponíveis;-----

e) a título excepcional, face ao disposto no artigo 4.º da LCPA, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes tal como delimitados na alínea f), subalínea vii) do art.º 3.º da LCPA e art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, designadamente o aumento temporário de fundos por via de antecipação de receita própria;-----

f) este aumento temporário de receitas quando autorizado deve ser objeto de correção no mês em que ocorrer a sua efetiva cobrança, não estando aqui em causa qualquer aumento global dos fundos disponíveis num horizonte anual, mas tão só uma deslocalização temporária de valores, por antecipação;-----

g) os fundos disponíveis devem ser corrigidos quando os montantes (a mais) autorizados diverjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos.-----

-----Mais sugere que, cumpridos que são os requisitos legalmente previstos, para a utilização a título excepcional, do instrumento de aumento

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (4)

temporário dos fundos disponíveis, nos termos anteriormente referidos, sugere a antecipação de parte da receita própria, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA, nos termos identificados no quadro anexo. -----

-----Mais informa que a exemplo do verificado nas gerências anteriores, será mensalmente reportado ao Órgão Executivo o controlo da utilização dos fundos disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação, procedendo em conformidade.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (5)

PONTO N.º 2

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO NOS
TERMOS DO PONTO 2.3.4.3 E 2.9.10.1.11. DO
DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE
FEVEREIRO.-----

-----A Câmara, tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis a realizar pelos diversos Serviços Municipais, deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, constituir Fundos de Maneio a favor dos titulares abaixo mencionados de acordo com as rubricas de classificação económica de despesa a seguir identificadas.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas nas respetivas classificações orgânicas, económicas, bem como compromisso de Fundos Disponíveis.-----

-----Para conhecimento e cumprimento por parte dos titulares designados, anexa-se o Regulamento dos Fundos de Maneio, aprovado pelo Órgão Executivo na reunião de câmara realizada no dia 03 de novembro de 2011.-----

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar e Recursos Humanos - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	53,15 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (6)

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar e Recursos Humanos – Gabinete do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social - Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05 (0103)

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

Responsável pelo Pelouros da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar e Recursos Humanos - Projeto “ (Re) Criar” – Exma. Sra. Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	75 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	25 Euros

Responsável pelo Pelouro da Juventude – Exma. Sra. Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	25 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	25 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (7)

Responsável pelo Pelouro da Cultura e Prevenção e Segurança no Trabalho – Exmo. Sr. Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves - Capítulo orgânico 05 (0103)

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	75 Euros
Limpeza e Higiene – 020104 (CFD-)	25 Euros
Transportes - 020210 (CFD-)	50 Euros

Responsável pela Proteção Civil – Exmo. Sr. Vereador Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

Responsável pelo Pelouro das Relações Públicas – Exma. Sra. Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-1187)	100 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-1187)	50 Euros

Responsável pelo Pelouros da Educação e Ciência e Saúde -- Exma. Sra. Vereadora
Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros

Responsável pelo Pelouros da Economia, Relações Internacionais e Cooperação –
Exmo. Sr. Vereador Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	100 Euros

Gabinete da Presidência – Exmo. Sr. Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – Chefe de
Gabinete - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	250 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	190 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	50 Euros
Trabalhos Especializados – 020220 (CFD-)	260 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (9)

Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade – Exma.
Sra. Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira - Capítulo orgânico 02

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	110 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	190 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-)	100 Euros

Chefe de Divisão Administração Geral – Exmo. Sr. Dr. José António Correia Fortes de
Morais - Capítulo orgânico 02

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-1183)	50 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-1183)	25 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-1183)	50 Euros

Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso – Exmo. Sr. Dr. Virgílio
Manuel Novera da Silva Gomes – Capítulo orgânico 02

Classificação Económica	Montante
Outras Despesas Correntes – Outras – 0602030503 (CFD-)	1.700 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	50 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (10)

Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso – Exmo. Sr. Dr. Virgílio
Manuel Novera Silva Gomes - Capítulo orgânico 02

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	1.000 Euros

Chefe de Divisão de Projetos e Construção Municipal - Exma. Sra. Arq.^a Carla Susana
Maia Carvalho - Capítulo orgânico 03

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	150 Euros

Diretor do Departamento de Construção e Manutenção – Exmo. Sr. Eng.º Augusto
Carlos Mamede Ramos Monteiro - Capítulo orgânico 03

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	75 Euros
Outro Material – Peças – 020114 (CFD-)	250 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	85Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	115 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (11)

Chefe de Divisão de Manutenção Infraestruturas Municipais – Exmo. Sr. Eng.º Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão - Capítulo orgânico 03

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	1000 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	500 Euros
Conservação de Bens – 020203 (CFD-)	1.000 Euros
Ferramentas e Utensílios – 020117 (CFD-)	100 Euros
Assistência Técnica – 020219 (CFD-)	500 Euros
Locação de Outros Bens – 020208 (CFD-)	500 Euros
Outro Material/Peças – 020114 (CFD-)	500 Euros

Diretor do Departamento de Ambiente e Planeamento Gestão Urbana – Exmo. Sr. Arq. Francisco José Melo Cunha - Capítulo orgânico 04

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	77 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	190 Euros
Produtos Químicos e Farmacêuticos – 020109 (CFD-)	33 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	50 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (12)

Chefe de Divisão de Educação – Exmo. Sr. Dr.º Júlio António Pereira Pinto Guimarães
– Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	60 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-)	15 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	25 Euros

Chefe de Divisão de Ação Social – Exma. Sra. Maria Luísa Teixeira Guimarães –
Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	60 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	55 Euros
Comunicações – 020209 (CFD-)	10 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	25 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (13)

Chefe de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos – Exmo. Sr. Mestre António Paulo dos Santos Queirós - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	140 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	440 Euros
Trabalhos Especializados – 020220 (CFD-)	30 Euros
Limpeza e Higiene – 020104 (CFD-)	40 Euros
Produtos Químicos e Farmacêuticos – 020109 (CFD-)	90 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	90 Euros

Chefe de Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação – Exma. Sra. Dra. Rita Daniela Oliveira de Sousa - Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	150 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (14)

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal – Exma. Sra. Dra. Romana Jesus Bré de Abreu Torres – Capítulo orgânico 0103

Classificação Económica	Montante
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Outros Bens – 020121 (CFD-)	50 Euros
Deslocações e Estadas – 020213 (CFD-)	25 Euros

Chefe de Divisão de Cultura e Turismo – Exmo. Sr. Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues - Capítulo orgânico 05

Classificação Económica	Montante
Outros Bens – 020121 (CFD-)	75 Euros
Outros Serviços – 02022599 (CFD-)	50 Euros
Transportes – 020210 (CFD-)	25 Euros

----- Os Fundos de Maneio cujos montantes referenciados ultrapassam os 1000€ representam as exceções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento dos Fundo de Maneio, considerando a natureza das competências acometidas às respetivas unidades orgânicas.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (15)

PONTO N.º 3

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS, AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS EQUIPAS QUE DISPUTAM CAMPEONATOS OFICIAIS, NACIONAIS OU REGIONAIS, NAS DIFERENTES MODALIDADES DESPORTIVAS (ANDEBOL, ATLETISMO, BASQUETEBOL, BTT, CICLISMO, COLUMBÓFILIA, ESCALADA, FUTEBOL, FUTSAL, GINÁSTICA, HIPISMO, HOQUEI, KARATÉ, NATAÇÃO, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA E VOLEIBOL).-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 2244/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir às Coletividades Desportivas do concelho da Maia, subsídios financeiros que sirvam de suporte e sustentação à sua política de fomento e dinamização da prática desportiva regular das modalidades de andebol, atletismo, basquetebol, BTT, ciclismo, columbofilia, escalada, futebol, futsal, ginástica, hipismo, hóquei, karaté, natação, taekwondo, ténis de mesa e voleibol, em especial entre as camadas mais jovens da população, na presente época desportiva 2017/2018, no âmbito do processo Normativo de Apoio ao Movimento Associativo, no montante de 955 750,31 Euros, conforme relação “Anexo 1”.-----

-----Os montantes referidos e constantes também da supracitada relação anexa serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2018, verificando-se o seu pagamento em

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (16)

2, 5 e 9 mensalidades ao longo da época desportiva, após a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com cada uma das coletividades/associações, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 03.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 473 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1172.--

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que o Regulamento de Concessão dos Benefícios Públicos ao Desporto não estava disponível no site da Câmara Municipal, tendo o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho intervindo, dizendo que no Portal do Desporto apenas existiam as Normas Técnicas de Apoio, afirmando que aquele era um documento vago.-----

-----Mais esclareceu o Senhor Vereador Jaime Silva Pinho, que era objetivamente contra a atribuição de qualquer subsídio para pagar salários, devendo os subsídios serem atribuídos para a formação, para a prática do desporto e que assim não percebia porque é que algumas das instituições que eram subsidiadas pela Câmara eram instituições privadas, como era o exemplo do Colégio Novo da Maia.-----

-----O Senhor Presidente solicitou a comparência na reunião do Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, Paulo Queirós, o qual explicou que os valores eram atribuídos pelo regulamento, existindo um valor global que a Câmara Municipal atribuía para subsídios, dependendo do volume e da capacidade que cada clube tem ano após ano.-----

-----Mais esclareceu que existem clubes que sobem e outros que descem e que tudo isso influencia o atlas de cada clube.-----

-----Prosseguiu afirmando que estes subsídios eram atribuídos a clubes de desporto federado, e que depois há uma fórmula que atribui um valor

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (16.1)

a cada clube, mediante o atlas que eles enviam à Câmara Municipal, não existindo um valor predestinado por cabeça a qualquer coletividade.

-----Acrescentou ainda que existem critérios para a atribuição dos subsídios como sejam a atividade da coletividade, a formação académica dos técnicos, o nível desportivo de cada coletividade, o número de atletas, o campeonato desportivo em que cada escalão da coletividade se encontra e a modalidade que o clube pratica.

-----Pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão foi questionado se os critérios estavam disponíveis, tendo o Chefe de Divisão Paulo Queirós referido que não, que não estavam disponíveis, pois a fórmula variava conforme o atlas apresentado por cada clube, por isso é que o resultado obtido variava para cada ano desportivo.

-----Mais perguntou a Senhora Vereadora se os critérios eram disponibilizados ao público, tendo o Chefe de Divisão Paulo Queirós dito que não, que apenas eram disponibilizados ao público em geral os valores.

-----Perguntou então a Senhora Vereadora, que se no caso de qualquer clube introduzir a fórmula se conseguia chegar ao valor que lhe era atribuído.

-----O Chefe da Divisão Paulo Queirós respondeu que não, pois esse valor era calculado pela Câmara Municipal, após a análise e o somatório de todos os clubes proponentes.

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu que o Atlético Clube de Pedrouços não se encontrava na listagem de atribuição de subsídios, perguntando o porquê desta situação, tendo o Chefe de Divisão Paulo Queirós dito que eles não se inscreveram para receber qualquer subsídio, referindo ainda que a Divisão do Desporto tinha contactado todos os clubes mais do que uma vez, e que apenas davam subsídios a quem respondesse, sendo o Futebol Clube da Maia Lidador, além do Atlético Clube de Pedrouços, outro dos clubes que nada disseram.

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que sobre estas questões lhe tinham dito que estava tudo

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (16.2)

na página institucional do site da Câmara Municipal, mas que não correspondia à verdade, pois apenas existiam, na página do desporto, as normas técnicas de atribuição dos subsídios.

O Chefe de Divisão Paulo Queirós disse a este propósito que existiam uns anexos, tendo o Senhor Vereador José Francisco dito que esses anexos não existiam naquela página.

Por outro lado, acrescentou o Senhor Vereador que tinha observado uns contratos assinados em Novembro, e que num deles havia um subsídio de 60% do orçamento do clube e noutros de apenas 1,5%, existindo assim um claro fosso entre os subsídios atribuídos a estes clubes.

Pelo Chefe de Divisão Paulo Queirós, foi referido que esses valores diziam respeito ao pagamento de IVA ao Estado, tendo o Senhor Presidente explicitado a situação do pagamento do IVA aos clubes que utilizavam as instalações municipais e que eram obrigados a pagar esse imposto por imposição da Inspeção Geral de Finanças, pois consideravam que a disponibilização das instalações deveria ser encarada como uma prestação de serviços e assim os clubes estavam obrigados a pagar pela sua utilização.

Pelo Senhor Vereador José Francisco foi referido que gostaria de saber qual o montante de subsídios atribuídos pelo desporto nos últimos dois anos, acrescentando ainda que gostaria de consultar os documentos que levaram à atribuição dos atuais subsídios.

Pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho, foi referido que os subsídios dos últimos dois anos estavam no site da Câmara Municipal, tendo o Chefe de Divisão Paulo Queirós referido que iria enviar os documentos aos Senhores Vereadores.

Pelo Senhor Vereador José Francisco foi ainda referido que não dispunha informação suficiente para votar este ponto, afirmando que era uma falta de respeito estarem ali para votar uma proposta sem terem nenhum documento de apoio que justificasse os valores que ali estavam inscritos.

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (16.3)

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que o Chefe de Divisão Paulo Queirós tinha explicado detalhadamente à Câmara Municipal os procedimentos que compunham aquela proposta, e que iria mandar que fossem entregues ao Senhor Vereador José Francisco os documentos que ali tinham sido pedidos. -----

-----A Coligação “Um Novo Começo” inscreveu para a ata, a seguinte declaração de voto: “o voto contra da Coligação Um Novo Começo é feito por uma questão de princípio, porque entendem que é importante que todos os processos sejam claros e que não suscitem dúvidas, principalmente, porque têm a certeza e a perfeita consciência que os clubes não irão ser prejudicados pelo seu sentido de voto, pois tinham a consciência do sentido favorável final da proposta, mas que consideravam ser muito importante, que todos os processos lhes fossem dados para serem avaliados e discutidos, dispondo dos documentos todos para poder decidir, coisa que não tinham naquele momento para o fazer de forma favorável”. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta, concedendo os subsídios propostos, com exceção do Clube Escalada da Maia, por não ter atempadamente evidenciado a sua regularidade contributiva e fiscal.-----

Data: 18 /01 /22

Fl. (17)

PONTO N.º 4

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, A GRANEL”.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----
CONCURSO PÚBLICO.-----

-----Presente a proposta do Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro), na sua redação atual, devendo ser submetida à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação da decisão de contratar e de escolha de procedimento. De acordo com previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º, e alínea a) do n.º 1 do art. 22.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se igualmente ao Executivo Municipal a autorização para a realização da respetiva despesa. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (18)

PONTO N.º 5

CONCURSO PÚBLICO (COM PUBLICITAÇÃO NACIONAL) PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT POR CONTRATO ENTERPRISE AGREEMENT DE SUPORTE E DIREITO ÀS ATUALIZAÇÕES DOS PRODUTOS.
- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 43 113/17, através da qual apresenta a proposta de aprovação da minuta do contrato mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 4, despacho favoravelmente a presente proposta de aprovação da minuta do contrato. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição* ”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (19)

PONTO N.º 6

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CASA DA MÚSICA DE MOREIRA TENDO EM VISTA ACOLHER, EM PARTICULAR, A ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DE MOREIRA, NA FREGUESIA DE MOREIRA” - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 8848/2017, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 206/2017, DE 25 DE OUTUBRO, PARTE L E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 1813/2017, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 227/2017, DE 24 DE NOVEMBRO.-----
DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E REVISÃO DAS PECAS DO PROCEDIMENTO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e revisão das peças do procedimento, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro), na sua redação atual. De acordo com o art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----Interveio a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, referindo que esteve a analisar esta listagem de erros e omissões do projeto, e que o que interessava mesmo era que a obra da Casa da Música de Moreira pudesse finalmente prosseguir, tendo o Senhor Presidente referido que o projeto inicial não continha os elementos avac e o projeto de eletricidade, razões que motivaram este atraso e a reformulação do projeto.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aprovação da proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e revisão das peças de procedimento mencionada em epígrafe.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (20)

PONTO N.º 7

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE GUEIFÃES, NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL” - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 10556/2017, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 242/2017, DE 19 DE DEZEMBRO, PARTE L.-----
DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 24 180/2017, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excecionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente informação, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (21)

PONTO N.º 8

REPORTES OBRIGATÓRIOS NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 17.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL):-----

- Declaração de compromissos plurianuais;-----
- Declaração de pagamentos em atraso;-----
- Declaração de recebimentos em atraso.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 2204/2018, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, através da qual remete para efeitos de cumprimento do preceituado legal e para submissão aos órgãos competentes do Município da Maia, Executivo e Deliberativo, as seguintes Declarações:-----

- a) Declaração de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017, que se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;-----
- b) Declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017;-----
- c) Declaração de inexistência de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017;-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos, designadamente o envio ao Órgão Deliberativo, nos termos legalmente previstos*".-----

-----Interveio o Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referindo que a listagem apresentada era preocupante, procurando saber se a listagem estava indexada à falta de dinheiro das pessoas ou ao seu laxismo, designadamente, dos encarregados de educação.-----

=

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (21.1)

-----A Senhora Vereadora Emília Santos referiu que a Câmara Municipal iria conseguir corrigir aquela situação com uma nova plataforma para a qual iria abrir concurso em breve, modificando assim o modelo de procedimento que estava em curso.-----

-----Pela Senhora Vereadora Paula Cristina Romão foi questionado como é que se acumulava tanto dinheiro em débito à Câmara, tendo a vereadora Emília Santos explicitado que muitos desses pagamentos já eram atrasados e que já estavam em processo de execução fiscal, referindo ainda que no concelho da Maia as crianças tomavam todas as suas refeições, independentemente dos pais pagarem ou não à Câmara o valor a que estavam sujeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos previstos na alínea C) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de fevereiro.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (22)

PONTO N.º 9

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO
ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA ASSUNÇÃO
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM
2017, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPRO-
MISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO
(ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO E ARTIGO 11.º DO DECRETO-
LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO): LISTA-
GEM DO ANO 2017.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 2204/2018, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, na qual, e nos termos da autorização genérica concebida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2017, na sessão ordinária que teve lugar no dia 19 de dezembro de 2016, relativamente à assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, informa que no ano de 2017 foram desenvolvidos processos de despesas cujos compromissos apresentam plurianualidade refletida nas Grandes Opções do Plano, com registo em conta corrente de exercícios futuros, conforme documento anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para conhecimento e conseqüente envio da presente informação e listagem anexa ao competente órgão deliberativo para os aludidos efeitos”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 01 / 22

Fl. (23)

PONTO N.º 10

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2017.-----
1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO,
DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DOS
FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS
PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO DE
2017.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 628/2018, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de dezembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----